



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Carapicuíba, 09 de outubro de 2023.

CIRCULAR Nº 13/2023

Prezados,

Diretores de Escola

Equipe Escolar

“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida.”

John Dewey

Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Atenciosamente

Maria Madalena Lopes Cravo Roxo

Dirigente Regional de Ensino



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

SUMÁRIO

NFP – NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTOS	3
NVE – NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR	4
NCS – NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS	4
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	7
ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR	10



CRH – Centro de Recursos Humanos

NFP – NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 227
São Paulo, 06 de outubro de 2023

1. Cronograma de Pagamento Outubro de 2023

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir o Cronograma de Pagamento Outubro de 2023.

CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO DE DOCENTES Categoria "O" e Efetivos	1º	04/10/2023	Não esquecer de digitar as associações
	2º	09/10/2023	
CADASTRAMENTO DE AGENTES TEMPORÁRIOS	1º	04/10/2023	
	2º	09/10/2023	
SED - Cadastramento Automático - Contrato Eventual	1º	04/10/2023	Lauda: 10/10/2023 Publicação: 11/10/2023
	2º	09/10/2023	
DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	04/10/2023	
	2º	30/10/2023	
EXONERAÇÃO		04/10/2023	
CONCESSÃO AUT. DE VANTAGENS - OUTUBRO/2023		06/10/2023	Atualizar frequência via B.F.E. Lauda: 09 e 10/10/2023 Publicação: 11/10/2023 Atenção à data da publicação e a inclusão no sistema
ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	09/10/2023	Não associar as aulas nos dias: 10, 11, 17 e 18/10/2023 O terceiro envio é somente para reposição, realizada nas associações.
	2º	16/10/2023	
	3º	30/10/2023	
REPOSIÇÃO DE AULAS		09/10/2023	
B.F.E. - digitação referente a OUTUBRO/2023		10/10/2023	
LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	10/10/2023	
	2º	31/10/2023	
PROGRAMAÇÃO DE APONTAMENTO DE FÉRIAS - ADM/DOCENTES SIPAF/BIF		11/10/2023	Só incluir no SIPAF os casos excepcionais como Lic. Maternidade e auxílio Maternidade de docente.
SUBSTITUIÇÃO DOCENTE EVENTUAL		16/10/2023	
ALTERAÇÃO DE JORNADA/TSE JORNADA LINK FORMULÁRIO		16/10/2023	Lauda: 26/10/2023 Publicação: 27/10/2023
EVOLUÇÃO FUNCIONAL → via não acadêmica		16/10/2023	Lauda: 17/10/2023 Publicação: 18/10/2023
BIÊNIO		23/10/2023	Lauda: 24/10/2023 Publicação: 25/10/2023
Disponibilização dos terminais da rede PRODESP		-	Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h
			CEPAG - 02/10/2023



CEQV / DEPLAN / CGRH

CIE - Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

NVE – NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR

Pelo presente, em decorrência do encerramento do 3º Bimestre Letivo, em 06/10/2023, previsto na Resolução Seduc 95/2022, bem como observando o disposto na Resolução SE 62/2019, reforçamos a necessidade das Unidades Escolares, sob a supervisão das Diretorias de Ensino, realizarem verificações dos efetivos e adequados lançamentos e registros de notas e frequências, bem como das realizações das compensações de ausências, parte também importante para os registros da síntese bimestral. Lembramos que a escola deverá assegurar que os resultados bimestrais sejam devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo “Fechamento”, impreterivelmente até o dia 24/10/2023, também sob a supervisão e acompanhamento da Diretoria de Ensino. Com isso, solicitamos que seja efetuado acompanhamento sistemático junto às Unidades Escolares, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos. Ressaltamos a importância de enfatizar, juntos as unidades, a manutenção diária dos registros de frequência escolar.

CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

NCS – NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SITUAÇÕES ATÍPICAS - ORIENTAÇÕES

Situação atípica - bloqueio de congelados

Interessados: Unidades Escolares

Com o objetivo de otimizar, facilitar e filtrar a comunicação dos casos de Situações Atípicas (reformas, vazamento de gás ou hidráulico, problemas com mão de obra, freezer cheio, entre outros) seguem as orientações para a VALIDAÇÃO e ACOMPANHAMENTO das situações cadastradas na SED. É importante esclarecer que cabe às Diretorias de Ensino a avaliação e validação prévia das solicitações, cadastros, prorrogações e finalizações realizados pelas escolas.



Somente serão validadas pelo DAESC/CEPAE as solicitações “previamente avaliadas e validadas pelas DEs” até às terças-feiras às 11:00 HORAS. Vale ressaltar que o bloqueio ocorrerá (mediante as informações acima citadas) a partir da semana seguinte.

Exemplo: A escola cadastra a situação atípica no dia 02/10/2023 (segunda-feira). O CEPAE aplica o bloqueio no dia 03/10/2023 (terça-feira) a escola deixará de receber os congelados a partir do dia 09/10/2023 (segunda-feira da semana seguinte) até o dia em que a escola informou no período de bloqueio.

As situações atípicas que não forem inseridas até as segundas feiras e não validadas pelos órgãos centrais, não serão efetivadas, uma vez que não haverá tempo hábil para informar aos fornecedores sobre os bloqueios.

Após o registro da situação atípica, a Diretoria de Ensino deverá acessar o sistema SED verificar quais Guias foram canceladas por situação atípica e encaminhar o Excel para as referidas Unidades Escolares.

A unidade escolar fica autorizada a não receber os gêneros das guias devidamente canceladas. Casos excepcionais e urgentes, de situações atípicas que ocorrerem fora do prazo, após análise da D.E, poderão ser encaminhados, via e-mail, para análise e providências necessárias.

ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUE VIRTUAL DE ACORDO COM ESTOQUE FÍSICO

Interessados: Unidades Escolares

Considerando que faltam somente 3 ciclos para finalizar o abastecimento de gêneros alimentícios para o ano letivo de 2023, reforçamos a necessidade de as unidades escolares manter os estoques virtual (sistema) e físico (despensa) compatíveis e atualizados e, caso necessário, fazer os ajustes no número de comensais com a finalidade de evitar riscos de inconsistências na geração das guias e no abastecimento dos próximos ciclos. Ressaltamos que é com base na quantidade disponível no estoque virtual que são geradas as guias para entrega dos produtos a serem consumidos no ciclo seguinte, caso o estoque virtual esteja desatualizado poderá gerar problemas de abastecimento (faltas ou superabastecimento de produtos).

ALTERAÇÃO DE COMENSAIS



Interessados: Unidades Escolares

Reforçamos as orientações sobre as alterações de comensais para que sejam efetuadas a cada ciclo, se necessário.

As solicitações devem ser realizadas através do Sistema -SED.

A escola deve registrar o número de comensais (respeitando o consumo dos alunos e número de matriculados), modalidade de ensino e tipo de atendimento, após a Diretoria de Ensino deve aprovar ou reprovar o cadastro para que o CEPAE analise e valide ou não as solicitações.

As datas limite para que as alterações sejam efetuadas em cada ciclo, continuam as mesmas já enviadas no “Cronograma Anual de Distribuição de Alimentos”.

Menu – ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE COMENSAIS

Os manuais estão disponíveis na aba “Manuais”, localizada no menu “Serviços Escolares”.

Todas as solicitações devem ser efetuadas via sistema SED.

CARDÁPIO ESPECIAL - SEMANA DA CRIANÇA

Cardápio especial - semana 09 a 11 de outubro:

Interessados: Unidades Escolares

Considerando o período de 09 a 11/10 que antecede o Dia das Crianças, foram enviados para as escolas, no abastecimento anterior, os gêneros para preparo de bolo e suco de goiaba.

As escolas poderão escolher o dia para servir de acordo com a proposta pedagógica.

O bolo e o suco não poderão substituir a refeição do dia.

As escolas regulares deverão servir como complemento ao cardápio do dia ou em outro horário conforme organização da escola.

As escolas integrais poderão servir no 2º lanche.

No drive abaixo consta a nossa Ficha Técnica de Preparo com algumas receitas de bolo.

<https://drive.google.com/drive/folders/1aBPebPfi5CYODM4DNIZoKGGqs8r5briL>

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



NPE – Núcleo Pedagógico

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 230

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. 5º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental – Conservação da Biodiversidade.
2. Concurso de Redação “FAÇA (A SUA) PARTE” - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). 4. Programa Multiplica SP #Professores – Realização de ATPC.

1. 5º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental – Conservação da Biodiversidade

- **Ação:** Divulgação do 5º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental.
- **Formato:** Remoto via CMSP (canal Desenvolvimento Profissional).
- **Status:** A ser realizado em breve.
- **Público-Alvo:** Professor Especialista em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas – inclusive interlocutores de Educação Ambiental. Professores da rede estadual e municipal. Professores Coordenadores. Diretores de Escola/Escolares e Coordenadores de Organização Escolar.
- **Data:** 17/10/2023.
- **Mais informações:**
 - O Programa Alfabetização Ambiental (PAA) é uma parceria entre a Secretaria da Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as



áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental.

- A partir de 2021, o PAA é transmitido via o Centro de Mídias, em seus Diálogos com a Rede de Ensino e ATPC, abordando as temáticas de (i) Conservação da Biodiversidade; (ii) Resíduos Sólidos; (iii) Mudanças Climáticas e, neste ano, introduzindo a temática de (iv) Recursos Hídricos, de maneira a incentivar a inserção de práticas pedagógicas socioambientais no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e Diretorias Regionais de Ensino.

2. Concurso de Redação “FAÇA (A SUA) PARTE” – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

- **Ação:** concurso de redação “FAÇA (A SUA) PARTE”, realizado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.
- **Datas:** **ATENÇÃO AO CRONOGRAMA!**

FASES	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
LANÇAMENTO	29/09/2023	Início da produção dos trabalhos pelos estudantes (conforme divulgado no Boletim Semanal da Subsecretaria n ^o 38, publicado no dia 29/09/2023)



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

FASE ESCOLA	29/09 a 26/10/2023	Produção e seleção na escola de 01 (uma) produção textual por categoria. Enviar à D.E. até 26/10/2023
FASE DIRETORIA	27/10 a 06/11/2023	Seleção de 02 (duas) produções textuais por categoria. Enviar até 06/11/2023 para o e-mail: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br
FASE SEDUC-SP	07/11/ a 10/11/2023	Recebimento, cadastramento e seleção das produções textuais finalistas.
		A SEDUC-SP selecionará 07 (sete) produções textuais de cada categoria – totalizando 21 (vinte e uma) finalistas – que serão encaminhadas ao TCESP até o dia 10/11/2023
FASE TCESP	13/11 a 21/11/2023	O TCESP irá selecionar as 3 (três) produções textuais vencedoras de cada categoria – totalizando 09 (nove) trabalhos até 21/11/2023. *Detalhes sobre os prêmios oferecidos aos vencedores estão disponíveis no regulamento do Concurso.
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	30/11/2023	Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Avenida Rangel Pestana, 315 - São Paulo/SP), em horário a ser oportunamente divulgado.

• **Mais informações:**

• O regulamento do Concurso encontra-se disponível em:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9372>.

• Mais informações poderão ser solicitadas através do e-mail:

decarnpe@educacao.sp.gov.br

3. Programa Multiplica SP #Professores – Realização de ATPC.

• **Ação:** Reiterar sobre a realização de ATPC para os professores multiplicadores e cursistas do Programa Multiplica SP #Professores.

• **Status:** Em andamento

• **Público-alvo:** Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

• **Mais informações:**



- É importante destacar que, conforme o art. 8º da Resolução SEDUC 24, de 28-6-2023, que dispõe sobre o “Programa Multiplica SP #Professores” no âmbito da Secretaria da Educação, instituído pela Resolução SEDUC-17, de 12-05-2023, dentre as atribuições dos professores participantes do Programa está:

	PROFESSOR MULTIPLICADOR	PROFESSOR CURSISTA
ATRIBUIÇÃO	“II - participar das ações formativas propostas pelo Formador DE, durante as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo ou Atividades Pedagógicas, de caráter formativo.”	“I - participar da formação continuada nas ATPC/Atividades Pedagógicas, de caráter formativo, de modo remoto e com a câmera aberta, bem como das atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos;”

- Dessa forma, para os participantes do curso do Programa Multiplica SP #Professores, as formações equivalem a realização de 2 (duas) ATPC semanais, que poderão ser realizadas em horário e local de livre escolha, e não necessariamente na Unidade Escolar, considerando o horário da turma em que o professor está alocado.

Exemplo: O participante tem que realizar, de acordo com as aulas atribuídas, até 7 (sete) ATPC semanais. Dessas, 2 (duas) são destinadas à formação do Programa Multiplica SP #Professores (mesmo que esse seja cumprido fora do horário de trabalho e em outro local). As demais, (até 5) são cumpridas de acordo com as orientações dos gestores da Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Núcleo Pedagógico – DER Carapicuíba

ESE – Equipe de Supervisão Escolar

ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 226
São Paulo, 06 de outubro de 2023.

1. Questionários do SAEB

Prezados (as), O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP informa que a instituição responsável pela condução do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB em 2023 é a Fundação Cesgranrio.



Tendo em vista que os testes ocorrerão de 23 de outubro a 10 de novembro, em todas as unidades da Federação, conforme estabelecido pela Portaria nº 267, de 21 de junho de 2023, a Fundação Cesgranrio entrará em contato com as escolas para alinhar a aplicação a partir do dia 09 de outubro. Além disso, tendo em vista que esta avaliação também envolve a aplicação de questionários, o INEP disponibilizou uma planilha com as escolas que foram selecionadas para essa aplicação em papel, nos Ensinos Fundamental e Médio, conforme Lista SAEB.

Para as escolas de Educação Infantil participantes em amostra (Lista ED. Infantil), o diretor e o professor da(s) turma(s) selecionada(s) responderão ao questionário em formato eletrônico. Importante destacar que nessa edição, além da aplicação eletrônica, que já era utilizada nos questionários da Secretaria Municipal de Educação e dos diretores escolares, será ampliada a aplicação do questionário para todos os professores das turmas participantes do Saeb da Educação Básica.

Assim sendo, além dos professores das instituições amostradas que ofertam a Educação Infantil, responderão aos questionários eletrônicos todos os demais docentes das turmas que recebem a aplicação, abrangendo os professores de língua portuguesa e matemática dos Ensinos Fundamental e SUBSECRETARIA 4 06.10.2023 3.08.2022.07 Médio, os professores das turmas amostrais do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como de ciências da natureza e ciências humanas do 9º ano.

Os questionários eletrônicos serão enviados por e-mail diretamente às escolas, pela instituição aplicadora, e ficarão disponíveis para resposta até 17 de novembro de 2023.

2. Cronograma de Produções - Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”

Informação direcionada as 13 Diretorias de Ensino da Capital (Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Sul 3), selecionas para participarem do projeto piloto do Programa Sala de Leitura e, parceria com a instituição educacional StandWhithus - Brasil.

Prezados (as), A Coordenadoria Pedagógica COPED/SEDUC, por meio do Programa Sala de Leitura, comunica a disponibilização do cronograma de entrega das produções escritas elaboradas pelos estudantes participantes do projeto Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”, assim como o link para acesso ao Manual de Avaliação e Seleção e ao Modelo de Folha para Produção Escrita. Solicitamos atenção dos Supervisores de Ensino assim como dos Professores Especialistas em Currículo (PEC) responsáveis pela pasta do Programa Sala de Leitura das Diretorias da Capital (DE Centro, DE Centro Oeste, DE Centro Sul, DE Leste 1, DE Leste 2, DE Leste 3, DE Leste 4, DE Leste 5, DE Norte 1, DE Norte 2, DE Sul 1, DE Sul 2, DE Sul 3), para acompanhamento e



orientação dos docentes participantes desse projeto para o cumprimento das datas e prazos estabelecidos.

CRONOGRAMA

SEMANA 5 (02/10 - 06/10)	Os traumas do Holocausto e do preconceito	Produção escrita I: Poesia ou poema sobre os traumas deixados pelo Holocausto;
SEMANA 7 (16/10 - 20/10)	O fim do Holocausto é o fim do antissemitismo?	Produção escrita II: Redação no modelo Enem sobre casos de antissemitismo e apologia ao nazismo na contemporaneidade no Brasil e em escolas brasileiras;
17/10	Docentes	Prazo para envio da Produção Escrita I para a sua respectiva diretoria regional;
27/10	Diretoria Regional	Prazo para envio da Produção Escrita I para a SEDUC;
1/11	Docentes	Prazo final para envio da Produção Escrita II para sua respectiva diretoria regional;
Semana 10 (06/11 - 10/11)	Como alcançar a paz?	Produção escrita III: Carta endereçada aos judeus e palestinos sobre o fim do conflito israelo-palestino;
10/11	Diretoria Regional	Prazo de envio da Produção Escrita II para a SEDUC;
24/11	Docentes	Prazo para envio da Produção Escrita III para a sua respectiva diretoria regional;
29/11	Diretoria Regional	Prazo de envio da Produção Escrita III para a SEDUC;

3. Formações do Programa Aprender Valor

Prezados (as), Informamos que alguns certificados referentes às formações do Programa Aprender Valor foram emitidos erroneamente pelo CAED, constando a homologação pela EFAPE, que de fato, não existe. Ressaltamos que os certificados emitidos em 2023 não poderão ser utilizados para a evolução funcional na carreira dos profissionais do Estado de SP. Pedimos ampla divulgação.